

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI
Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este termo, a Dispensa de licitação para contratação de empresa. Em favor da empresa Irritec Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 23.505.746/0001-52, Localizada na Av. Nações Unidas, 802-A – Bairro: Vermelha, Teresina - PI sediada na, no valor total de R\$ 12.000,10 (Doze mil e dez centavos), fundamentada legalmente no Art. 24 Inciso IV, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que especifica nos elementos que instruem o Processo Administrativo.

E autorizo o empenho da despesa, no valor supracitado, em favor da empresa IRRITEC, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Miguel do Tapuio – PI, 14 de fevereiro de 2013.


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito de São Miguel do Tapuio



Irritec Comércio e Serviços Ltda.
Av. Nações Unidas, 802-A - Bairro: Vermelha
Teresina - Piauí
Fone/Fax: (0**86) 3218 2722 / 3218 3142
E-mail: irritec.pi@gmail.com

Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

Vendedor: Paulo Júnior Ramal 20	A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
E-mail: irritec.pi@gmail.com	A/C:
	End.:
	Fone / Fax:
	CEP: Cidade/UF: SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PIAUI
	REF: Cotação de Preços

Prezado(a) Senhor(a):

Apresentamos nossa condições especiais de preço e pagamento para o fornecimento de:

DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO	TOTAL
BOMBA SUBMERSA 4R5PA-10 1,5cv 220v 4" c/ box, LEAO OU SIMILAR	4	UN.	1.175,00	4.700,00
CABO SUBMERSO PP 3x4mm	50	MT	5,83	291,50
QUADRO DE COMANDO CPD/MO 1,5cv 220v 4" C/ RELE TERMICO	1	UN.	680,00	680,00
BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 1,5cv	2	UN.	764,00	1.528,00
BOMBA SUBMERSA 4R3 PA-19 1,5cv 220v 4" c/ box, LEAO OU SIMILAR	2	UN.	1.218,00	2.436,00
CANO PVC EDUTOR AZUL 1.1/2"	15	TB	49,78	746,70
TAMPA PARA POÇO 6" DE 1.1/2"	5	UN.	25,00	125,00
LUVAS DE UNIAO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	5	UN.	24,78	123,90
LUVAS SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	30	UN.	9,11	273,30
CURVA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	5	UN.	29,14	145,70
ABRAÇADEIRA DE FERRO 1.1/2"	5	UN.	45,00	225,00
CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 380v	5	UN.	134,00	670,00
RELE DE 0 A 15 SEGUNDOS	1		55,00	55,00
				-
SUBTOTAL				R\$ 12.000,10
DESCONTO À VISTA				0,00%
VALOR TOTAL À VISTA				R\$ 12.000,10

Condições Gerais

Forma de pagamento:

Local de entrega: Depósito IRRITEC


Prazo de entrega: - IMEDIATO

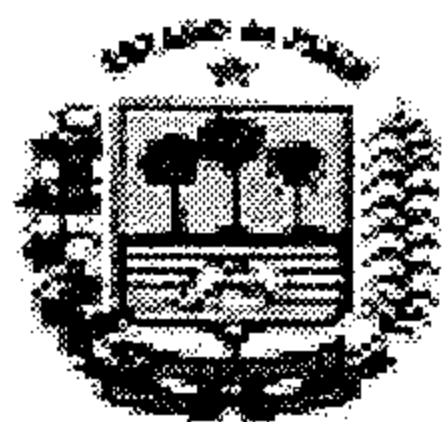
Validade da proposta: - 30 dias

Observações

Banco do Brasil
Cont: corrente: 65.666-6
Agencia: 3219-0

Atenciosamente,


Antonio Clemente Fontenele
Gerente de Vendas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE DESPESA – SD Nº 015/2013

1 ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1.2. Justificativa: Aquisição de material hidráulico para a manutenção dos sistemas de água no interior, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

1.3. Detalhamento

1.3.1 Item	1.3.2 Qtde	1.3.3 Und	1.3.4 Especificação	1.3.5 Preço Unit	1.3.6 Preço Total
01	4	Un.	Bomba submersa 4R3PA-10 1,5cv 220v 4" c/ Box, leao	1.175,00	4.700,00
02	50	Metro	Cabo submerso PP 3x4mm	5,83	291,50
03	1	Un.	Quadro de comando CPD/MO 1,5cv 220v 4" c/rele térmico	680,00	680,00
04	2	Un.	Bomba submersa 4R3PA-19 1,5cv 220v 4" c/ Box	1.218,00	2.436,00
05	2	Un.	Bomba centrifuga Monofasica 1,5cv	764,00	1.528,00
06	15	TB	Cano PVC Edutor Azul 1.1/2"	49,78	746,70
07	5	Un.	Tampa para poço 6" de 1.1/2"	25,00	125,00
08	5	Un.	Luvras de união ferro galvanizado 1.1/2"	24,78	123,90
09	30	Un.	Luvras simples ferro galvanizado 1.1/2"	9,11	273,30
10	5	Un.	Curva de ferro galvanizado 1.1/2"	29,14	145,70
11	5	Un.	Abraçadeira de ferro 1.1/2"	45,00	225,00
12	5	Un.	Chave de partida direta trifásica 380v	134,00	670,00
13	1	Un.	Rele de 0 a 15 segundos	55,00	55,00

Total R\$: (Doze mil reais e dez centavos)

12.000,10

1.7. Assinatura

1.8 Data 19/02/2013

2 PLANEJAMENTO- ORÇAMENTO - CONTABILIDADE

Aviso: As despesas de valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 8.000,00 devem ser acompanhadas de, no mínimo, 3 (três) propostas de preços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE DESPESA – SD Nº 015/2013

2.1. Saldo Anterior	2.2. Reserva Orçamentária	2.3. Saldo Atual	2.4. Assinatura
2.5 Projeto/Atividade	2.6. Elemento de Despesa		2.7. FR

3 FINANÇAS

3.1. Saldo Anterior	3.2. Reserva Financeira	3.3. Saldo Atual	3.4. Assinatura
---------------------	-------------------------	------------------	-----------------

4 PROTOCOLO

4.1. Processo Nº	4.2. Data	4.3. Assinatura
------------------	-----------	-----------------

5 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



5.1. <input type="checkbox"/> Art. 24, I	5.2. <input type="checkbox"/> Art. 24, II	5.3. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	5.4. <input type="checkbox"/> Dispensa	5.5. <input type="checkbox"/> Convite
5.6. <input type="checkbox"/> Tomada de Preços	5.7. <input type="checkbox"/> Concorrência	5.8. <input type="checkbox"/> Pregão	5.9. Data	5.10. Assinatura

6 ORDENADOR DE DESPESA

6.1. Assinatura	6.2. Data
-----------------	-----------

Aviso: As despesas de valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 8.000,00 devem ser acompanhadas de, no mínimo, 3 (três) propostas de preços.

RECEBEMOS DE IRRITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.592
		SÉRIE: 1

 IRRITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA AVENIDA NACOES UNIDAS, 802 - - VERMELHA, Teresina, PI - CEP: 64019230 - Fone/Fax: 8632182722	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.592 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2213 0223 5057 4600 0152 5500 1000 0015 9210 1080 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194096432	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.505.746/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNIC DE S MIGUEL DO TAPUIO		CNPJ/CPF 06.716.906/0001-93	DATA DA EMISSÃO 18/02/2013
ENDEREÇO PRACA MANOEL EVARISTO, 92 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Miguel do Tapuio	FONE/FAX 8632491333	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

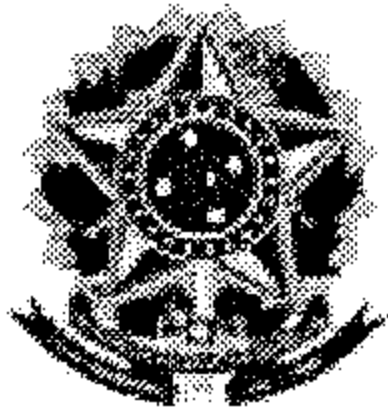
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.000,10	VALOR DO ICMS 2.040,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.000,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.000,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA J- Destinatário/Remetente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
	UF
	CNPJ/CPF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
	MARCA
	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFÓP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2346	BOMBEADOR LEAO 4R5PA-10	85371090	000	5102	UN	4,0000	344,0000	1.376,00	1.376,00	233,92		17,00	
38139	MOTOR SUBMERSO LEAO 1,5CV 220V 4", S. 230+BOX	85015210	000	5102	UN	4,0000	831,0000	3.324,00	3.324,00	565,08		17,00	
2515	CABO SUBMERSO PP TRIFASICO FLEX 3x4mm²	85444900	000	5102	UN	50,0000	5,8300	291,50	291,50	49,56		17,00	
12911	PAINEL LEAO MOD CPD/MO POT 1,5CV 220V 4"	85371090	000	5102	UN	1,0000	680,0000	680,00	680,00	115,60		17,00	
2272	BOMBA P/ MOTOR C7E7 3CV SL-001 KING	84138100	000	5102	UN	2,0000	284,1400	568,28	568,28	96,61		17,00	
3269	MOTOR ELET 10PCS6 1,5 2P 11/22 60 FC149J	85015210	000	5102	UN	2,0000	479,8600	959,72	959,72	163,15		17,00	
4549	BOMBEADOR LEAO 4" 4R3PA-19	85371090	000	5102	UN	2,0000	387,0000	774,00	774,00	131,58		17,00	
38139	MOTOR SUBMERSO LEAO 1,5CV 220V 4", S. 230+BOX	85015210	000	5102	UN	2,0000	831,0000	1.662,00	1.662,00	282,54		17,00	
1240	TUBO EDUTOR GEOMECANICO DN 40 1.1/2"	39172300	000	5102	UN	15,0000	49,7800	746,70	746,70	126,94		17,00	
4619	TAMPA AL P/ POÇO 6x1.1/2	69032020	000	5102	UN	5,0000	25,0000	125,00	125,00	21,25		17,00	
2227	UNIAO ASSENTO PLANO F.G. 1.1/2"	70071990	000	5102	UN	5,0000	24,7800	123,90	123,90	21,06		17,00	
3155	LUVA SIMPLES F.G 1.1/2"	73071990	000	5102	UN	30,0000	9,1100	273,30	273,30	46,46		17,00	
2791	CURVA F.G MACHO/FEMEA 90° 1.1/2"	73071990	000	5102	UN	5,0000	29,1400	145,70	145,70	24,77		17,00	
1536	CHAVE PARTIDA DIRETA P/ 1-3CV 380V TRIFÁSICA	85365090	000	5102	UN	5,0000	134,0000	670,00	670,00	113,90		17,00	
5193	RELE DE TEMPO DE 0-15 SEG	85364900	000	5102	UN	1,0000	55,0000	55,00	55,00	9,35		17,00	
0005	ABRACADEIRA DE FERRO REFORÇADA 1.1/2"	73071990	000	5102	UN	5,0000	45,0000	225,00	225,00	38,25		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0433845	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 23.505.746/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processo de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:27:42 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2013.

Código de controle da Certidão: D31D.BB55.1944.4561

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23505746/0001-52
Razão Social: IRRITEC REPRESENT COM E SERV LTDA
Nome Fantasia: IRRITEC
Endereço: AV NACOES UNIDAS 802 A / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2013 a 17/03/2013

Certificação Número: 2013021611195071991300

Informação obtida em 21/02/2013, às 16:50:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000362012-16001746

Nome: IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 23.505.746/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

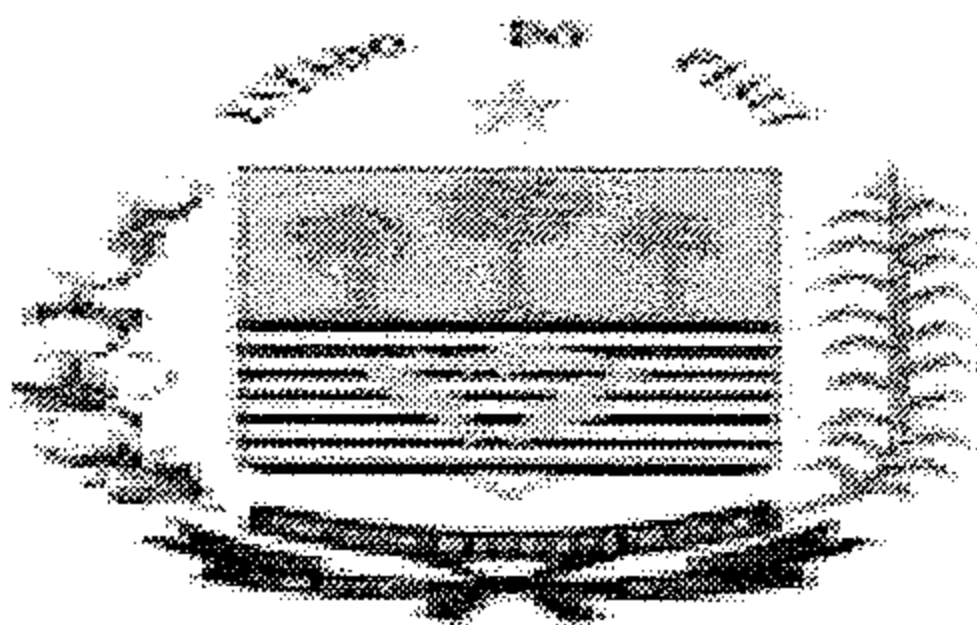
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/10/2012.

Válida até 11/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1301102350574600015201

RAZÃO SOCIAL IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 802 A			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 99999999	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 23.505.746/0001-52		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.409.643-2	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2013, às 14:29:42

VÁLIDA ATÉ 11/03/2013

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>**

Chave para Autenticação: 737B-EAE0-1B4F-4DFE-6C28-EDE1-7F9B-B048



Irritec Comércio e Serviços Ltda.
Av. Nações Unidas, 802-A - Bairro: Vermelha
Teresina - Piauí
Fone/Fax: (0**86) 3218 2722 / 3218 3142
E-mail: irritec.pi@gmail.com

Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

Vendedor:
Paulo Júnior
Ramal 20
E-mail:
irritec.pi@gmail.com

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

A/C:

End.:

Fone / Fax:

CEP:

Cidade/UF: SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PIAUI

REF: Cotação de Preços

Prezado(a) Senhor(a):

Apresentamos nossas condições especiais de preço e pagamento para o fornecimento de:

DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO	TOTAL
BOMBA SUBMERSA 4R5PA-10 1,5cv 220v 4" c/ box, LEAO OU SIMILAR	4	UN.	1.175,00	4.700,00
CABO SUBMERSO PP 3x4mm	50	MT	5,83	291,50
QUADRO DE COMANDO CPD/MO 1,5cv 220v 4" C/ RELE TERMICO	1	UN.	680,00	680,00
BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 1,5cv	2	UN.	764,00	1.528,00
BOMBA SUBMERSA 4R3 PA-19 1,5cv 220v 4" c/ box, LEAO OU SIMILAR	2	UN.	1.218,00	2.436,00
CANO PVC EDUTOR AZUL 1.1/2"	15	TB	49,78	746,70
TAMPA PARA POÇO 6" DE 1.1/2"	5	UN.	25,00	125,00
LUVAS DE UNIAO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	5	UN.	24,78	123,90
LUVAS SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	30	UN.	9,11	273,30
CURVA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	5	UN.	29,14	145,70
ABRAÇADEIRA DE FERRO 1.1/2"	5	UN.	45,00	225,00
CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 380v	5	UN.	134,00	670,00
RELE DE 0 A 15 SEGUNDOS	1		55,00	55,00
				-
			SUBTOTAL	R\$ 12.000,10
			DESCONTO À VISTA	0,00%
			VALOR TOTAL À VISTA	R\$ 12.000,10

Condições Gerais

Forma de pagamento:

Local de entrega: Depósito IRRITEC

Prazo de entrega: - IMEDIATO

Validade da proposta: - 30 dias


Observações

Banco do Brasil

Cont: corrente: 65.666-6

Agencia: 3219-0

Atenciosamente,


Antonio Clemente Fontenele
Gerente de Vendas



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EQUIPAMENTOS PARA ABASTECIMENTO D, ÁGUA

Orçamento

DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO UN.	TOTAL
BOMBA SUBMERSA 4R5PA-10 1,5cv 220v 4" c/ box, LEAO OU SIMILAR	2	UN.	1.188,81	2.377,62
CABO SUBMERSO PP 3x4mm	250	MT	6,13	1.532,50
QUADRO DE COMANDO CPD/MO 2,5cv 220v 4" C/ RELE TERMICO	1	UN.	689,65	689,65
CAIXA DÁGUA DE 5MIL LITROS	1	UN.	***	NÃO TEMOS
TAMPA PARA CAIXA DÁGUA DE 5MIL LITROS (só tampa)	3	UN.	***	NÃO TEMOS
TAMPA PARA CAIXA DÁGUA DE 15MIL LITROS (só a tampa)	1	UN.	***	NÃO TEMOS
TAMPA PARA CAIXA DÁGUA DE 10MIL LITROS (só a tampa)	1	UN.	***	NÃO TEMOS
BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 1,5cv	2	UN.	775,76	1.551,52
BOMBA TRIFASICA 1,5cv	2	UN.	652,57	1.305,14
CANO PVC EDUTOR AZUL 1.1/2" (TIGRE)	50	TB	56,48	2.824,00
TAMPA PARA POÇO 6" DE 1.1/2"	5	UN.	21,00	105,00
LUVAS DE UNIAO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	5	UN.	30,36	151,80
LUVAS SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	30	UN.	10,15	304,50
CURVA DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	5	UN.	35,43	177,15
ABRACADEIRA DE FERRO 1.1/2"	5	UN.	49,65	248,25
CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 380v	5	UN.	141,52	707,60
Relé de tempo de 0 a 15 segundos.	1		57,25	57,25
Contactora 3TF 42 (marca siemes)	1		***	NÃO TEMOS
			TOTAL R\$	12.031,98

Impressão no Cad. 1113
20.400.112-0

M. Carvalho & Cia. Ltda.
Rua. Impulsão, Alameda 508 N Centro
CEP 64.200-110 TERESINA - PI

CEP 64.200-110 TERESINA - PI

Fax Neto

(86) 2106.7711 / 9990.7930

M. Carvalho & Cia. Ltda.

F. A. Carvalho

Handwritten signature and initials.

EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS,
IRRIGAÇÃO E POÇOS TUBULARES

Teresina, 06 de fevereiro de 2013.

2 kg Demata
3 ka Resino

A
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
São Miguel do Tapuio - PI
Att. Sr. Ronaldo Alves

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, segue cotação do material abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit. R\$	P. Total R\$
1	Bomba sub. Leão 4R5PA-10 230/1,5/220 c/box	Ud	2	1.403,60	2.807,20
2	Cabo submerso 3 x 4,0mm ²	Mt	250	5,80	1.450,00
3	Quadro de comando CPD/2,5/220 MO leão	Ud	1	850,00	850,00
4	Caixa de fibra vidro cap. De 5.000L c/tampa	Ud	1	1.378,98	1.378,98
5	Bomba centr. KSB 1,5cv monof	Ud	2	748,46	1.496,92
6	Bomba centr. KSB 1,5cv trif. ⚡	Ud	2	734,00	1.468,00
7	Tubo edutor Dn40 (1.1/2") x 4,0m	Ud	150	52,60	2.630,00
8	Tampa para poço 6 x 1.1/2"	Ud	5	18,00	90,00
9	Luva de união FG 1.1/2"	Ud	5	28,14	140,70
10	Luva simples FG 1.1/2"	Ud	30	9,40	282,00
11	Curva FG M/F 1.1/2"	Ud	5	30,47	152,35
12	Abraçadeira refprç.p/B. sub. 1.1/2"	Ud	5	35,00	175,00
13	Chave PDW trif. De 0-5,0cv	Ud	5	126,00	630,00
14	Relé de tempo 0-15 seg.	Ud	1	49,50	49,50
15	Contactora 3TF-42 siemens <i>nov.</i>	Ud	1	117,90	117,90
Valor Total R\$					13.718,55

Condições de Fornecimento:

Preços: R\$ 13.718,55 (Treze mil, setecentos e dezoito reais, cinquenta e cinco centavos).

Pagamento: A vista.

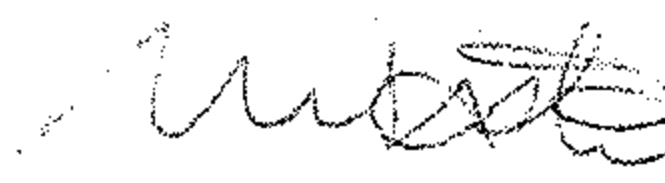
Entrega: Imediato.

Validade de Preços: 30 (trinta) dias.

Vendedor: Francisca 3216 4212

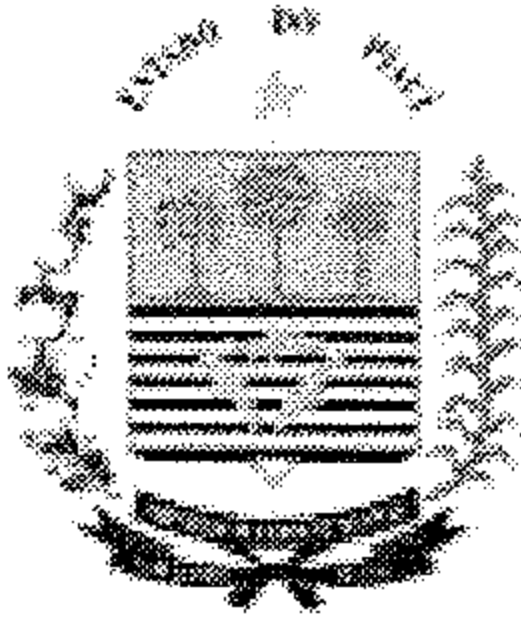
Sendo só o que nos se apresenta para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,



Av. João XXIII, 1151 - Jockey Club - Fone: (86) 3216-4212 - Fax: (86) 3216-4211 - CEP: 64.049-010
Insc. Est. 18.406.901-0 - CNPJ: 06.714.992/0001-03 - Teresina - Piauí
E-mail: agua@impalida@bol.com.br

Bomba Leão 4R5PA-10 230/1,5/220 c/box



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 130123505746000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.409.643-2

CNPJ/CPF

23.505.746/0001-52

RAZÃO SOCIAL

IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2013, às 11:07:14

VÁLIDA ATÉ 21/04/2013

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>**

Chave para Autenticação: 680C-B113-6160-A347-C853-2AC7-2C68-DE2E



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0002228/13-44

CPF/CNPJ: 23.505.746/0001-52

Contribuinte: IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:16:57 h, do dia 10/01/2013

Validade: 10/04/2013

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

EMPRESA FÁCIL

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.

Folha: 1 / 1

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002230/13-69

Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade.

Inscrição Municipal

043384-5

Razão Social: **IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome de Fantasia: **IRRITEC**

Endereço: **RUA NACOES UNIDAS, Nº: 802 BAIRRO VERMELHA**

Complemento: **A**

CEP: **64019-230**

CIDADE: **TERESINA**

UF: **PI**

Inscr. (CPNJ): **23.505.746/0001-52**

Protocolo Nº:

Atividade(s):

9521-5/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

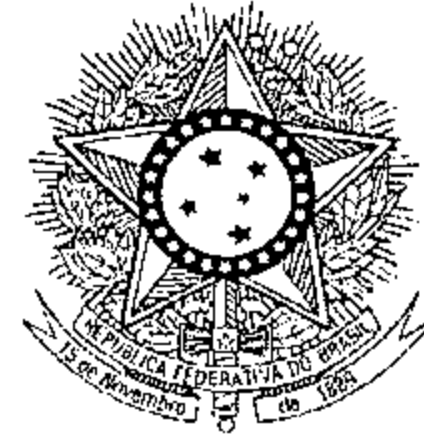
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação de solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: **10/01/2013**

Cód. Autenticidade: **8FDBBC7A82BFDEFF**

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto de nº 9.591/2009.

Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.505.746/0001-52
Certidão nº: 21663500/2013
Expedição: 20/02/2013, às 16:37:27
Validade: 18/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRRITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.505.746/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECRETO nº 12/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda área territorial do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tapuio -PI;

CONSIDERANDO a necessidade e os interesses da administração pública municipal no resguardo do interesse e os recursos públicos;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão na Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, bem como as inúmeras irregularidades e ilegalidades diagnosticadas pela Equipe de Transição no período de outubro até dezembro do ano de 2012;

CONSIDERANDO que este Município ficou sob impacto da situação de emergência, em virtude de total descaso do gestor anterior com a coisa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, em especial nas áreas de educação, transportes, saúde e limpeza pública;

CONSIDERANDO que os Postos de Saúde foram encontrados sem condições de funcionamento adequado, fato notório, ocorrido ainda em 2012 quando dos trabalhos da equipe de transição;

CONSIDERANDO que após o resultado das eleições municipais o ex-gestor municipal não adotou as providências necessárias à continuidade dos serviços e da administração pública municipal a partir de janeiro e que o atual

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Gabinete do Prefeito

gestor não encontrou material suficiente para atendimento da população, inclusive encontrando vários equipamentos quebrados, computadores sem qualquer informações ou dados, dentre outros fatos;

CONSIDERANDO que todos os veículos da administração pública foram encontrados parados, sem qualquer combustível ou documentação de previsão para aquisição, inclusive a ambulância, sem qualquer condição para circular;

CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum material de expediente e consumo para a administração pública municipal, além de equipamentos danificados ou desaparecidos, prédios em precárias condições de funcionamento e conservação;

CONSIDERANDO que inúmeros poços que fornecem água à população no território municipal não possuem capacidade de abastecimento para a população;

CONSIDERANDO a completa ausência de documentação financeira para orientar a continuidade das atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, nas áreas de educação, administração, saúde, transportes e limpeza pública.


Art.2º Para efeitos deste decreto e nos termos da legislação em vigor, ficam autorizados os ordenadores de despesas das respectivas secretarias e órgãos afetados a adotarem os procedimentos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade com vistas a garantir a continuidade e regularidade dos serviços públicos municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Gabinete do Prefeito

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2013, com vigência de 90(noventa) dias e podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, em 02 de janeiro
de 2013.


Lincoln Matos
Prefeito de São Miguel do Tapuio